



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DENOMINA “CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA
TÂNIA MARIA DOS SANTOS SODÉRO GONÇALVES DA SILVA”**

AUTOR: VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica denominado de **“CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA TÂNIA MARIA DOS SANTOS SODÉRO GONÇALVES DA SILVA”**, a Creche Municipal que será instalada no Conjunto Habitacional Geraldo Carvalho da Silva.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 05 de fevereiro de 2018.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.
Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA